

Normas para utilização do REDCap na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

REDCap - *Research Electronic Data Capture* - é um software para coleta, gerenciamento e disseminação de dados de pesquisa.

1. O que é REDCap?

REDCap (Research Electronic Data Capture) é um aplicativo seguro, baseado na web, projetado para apoiar a captura de dados para estudos de pesquisa. A entrada de dados acontece **online**, seja por participantes que desenvolvem **pesquisas**, ou por membros da equipe do projeto logados no REDCap (**bancos de dados**).

2. Por que usar o REDCap?

Há quatro justificativas úteis para pesquisa:

1) Segurança de dados. O aplicativo REDCap é compatível com o nosso servidor UNIRIO. REDCap são compatíveis com o sistema operacional da UNIRIO. (equivale ao sistema operacional da Universidade de Vanderbilt HIPAA. Ele permite a construção de trilhas de auditoria, o que é uma possibilidade maior de proteção dos seus dados.

- Trilhas de auditoria (documentação automática e contínua de todos os dados e atividades do usuário) protegem seus dados e você.

2) Acesso centralizado e online significa que você e sua equipe podem acessar seus projetos de qualquer dispositivo conectado à Internet.

3) Qualidade dos dados. Ferramentas integradas ajudam a gerenciar a coleta de dados, o que ajuda a garantir a qualidade de seus dados.

4) Uso de aplicativos conhecidos - você consegue Baixar os dados em formato de planilha para análise em R, SPSS, STATA, SAS, Excel, etc.

3. Para obter acesso ao REDCap

Para solicitar o uso do REDCap pela UNIRIO, o coordenador deverá obrigatoriamente:

1. Ser servidor ativo da UNIRIO ou vinculado do Programa PROPAP ou discente vinculado a UNIRIO.
2. Possuir email institucional (@unirio.br ou @edu.unirio.br ou @uniriotec.br)
3. Possuir projetos/programas cadastrados/institucionalizados pela Universidade em uma das três Pró-Reitorias - na Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) e/ou na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC) e/ou na Pró-reitora de Graduação (PROGRAD)
4. Enviar através do link <http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pesquisa/redcap> (no site da Diretoria de Pesquisa da UNIRIO) o comprovante de institucionalização da Pesquisa/Projeto.

Destacamos, que o REDCap foi originalmente desenvolvido na *Vanderbilt University* para pesquisa médica e agora é apoiado pelo REDCap Consortium, do qual a UNIRIO é membro.

Estamos licenciados para usar o REDCap exclusivamente para **trabalhos sem fins lucrativos. E para o uso na Universidade, os projetos deverão ainda atender ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão. e inovação?**

5. Em virtude da Lei de Proteção de Dados no Brasil **12.527, de 2011** e da **Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 (vide anexo 1)** o Coordenador deverá encaminhar documento para pesquisa@unirio.br se comprometendo a não divulgar dados sigilosos e considerados sensíveis. Em caso de vazamento de dados, o coordenador do Projeto será responsabilizado.

4. Seu Departamento usa REDCap?

Para obter uma conta UNIRIO REDCap, solicite o <https://redcap.unirio.br/surveys/?s=MK8RNTYJPD> para solicitar acesso. Desde que atenda aos critérios dispostos no item 3.

Forneça o seu:

1. Nome
2. Vínculo Institucional
3. SIAPE ou Matrícula
4. Email institucional (domínio@unirio.br ou @edu.unirio.br ou @uniriotec.br)
5. Após o registro da conta REDCap, o Coordenador poderá conceder a direitos de usuário para Projeto/Programa cadastrados em uma das Pró-Reitorias da UNIRIO. Para isto, o Coordenador do Projeto deverá encaminhar carta aos Administradores do REDCap na UNIRIO, declarando que se responsabiliza pelos direitos concedidos.

5. As publicações resultantes do uso do REDCap precisam citar este artigo de [Harris et al.](#)

Paul A. Harris, Robert Taylor, Robert Thielke, Jonathon Payne, Nathaniel Gonzalez, Jose G. Conde, Captura de dados eletrônicos de pesquisa (REDCap) - Uma metodologia orientada por metadados e processo de fluxo de trabalho para fornecer suporte informático de pesquisa translacional, *J Biomed Inform.* Abril de 2009; 42 (2): 377-81.

Exemplo de linguagem padrão para usar com citação no texto:

“Os dados do estudo foram coletados e gerenciados usando ferramentas de captura eletrônica de dados REDCap hospedadas na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.1 REDCap (Research Electronic Data Capture) é um aplicativo seguro baseado na web projetado para apoiar a captura de dados para estudos de pesquisa, fornecendo 1) um sistema intuitivo interface para entrada de dados validados; 2)

trilhas de auditoria para rastreamento de manipulação de dados e procedimentos de exportação; 3) procedimentos de exportação automatizados para downloads contínuos de dados para pacotes estatísticos comuns; e 4) procedimentos para importação de dados de fontes externas.”

6. Entrando em Contato com o suporte do REDCap na UNIRIO

No momento, o suporte do REDCap na UNIRIO pelo e-mail para redcap@unirio.br

Os administradores do REDCap na UNIRIO são os professores Bianca Marins Silva (bianca.silva@unirio.br); Patrícia Cristina Costa (patricia.costa@unirio.br) e Rodolfo Castro (rodolfo.castro@unirio.br). As solicitações do REDCap terão prazo de até cinco dias úteis. Solicitamos que não envie e-mail aos nossos endereços de e-mail pessoais, para que os administrados vejam as solicitações e possam rastrear as respostas.

7. Login em uma conta REDCap existente

Se você não tem uma conta UNIRIO REDCap, consulte " [Obtendo acesso ao REDCap](#) ."

Se você tiver uma conta UNIRIO REDCap:

- Faça login em <https://redcap.unirio.br/>
- Seu nome de usuário é o seu endereço de e-mail nome.sobrenome sem o **@unirio.br** ou **@edu.unirio.br** ou **@uniriotec.br**
 - exemplo de nome de usuário: nome.sobrenome
- Sua senha é sua **senha Portal de Identificação da UNIRIO**.

8. Não consigo entrar no REDCap: o que devo fazer?

Etapas 1: Certifique-se de que, para nome de usuário, você está inserindo seu endereço de e-mail nome.sobrenome sem o @unirio.br anexado (nome.sobrenome).

- Fique atento a esta etapa!

Etapas 2: Teste se você pode fazer login no Portal de Identificação Institucional - se sua senha do portal de identificação institucional tiver expirado, você precisará alterar sua senha antes de fazer o login no REDCap.

Etapas 3: Se as etapas 1 e 2 não resolverem seu problema de login, envie um e-mail para redcap@unirio.br e explique que você tentou as etapas 1 e 2, mas ainda assim não consegue fazer login em sua conta REDCap.

9. Estou logado, mas não consigo ver meu projeto: o que fazer?

Depois de ter uma conta UNIRIO REDCap, o coordenador do projeto poderá conceder direitos de usuário para visualizar e / ou editar os projetos que você precisa acessar.

10. Manutenção do REDCap pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UNIRIO (DTIC)

Seguirá aos protocolos já institucionalizados pela DTIC.

Anexo 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ACESSO A INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Eu, < *nome completo* >, < *matrícula SIAPE / cpf* > perante a Administração Pública Federal, declaro ter ciência inequívoca da legislação sobre o tratamento da informação não pública e me comprometo a preservar sua confidencialidade, nos termos da **Lei nº 12.527, de 2011** e da **Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018**, assim como a:

- a) tratar adequadamente as informações produzidas ou custodiadas pela UNIRIO, cujo acesso me foi concedido, e preservar sua confidencialidade nos termos da legislação vigente;
- b) não praticar ou facilitar a prática de quaisquer atos que possam afetar a confidencialidade ou a integridade das informações produzidas ou custodiadas pela UNIRIO;
- c) não copiar ou reproduzir, salvo mediante autorização da autoridade competente, por qualquer meio ou modo, no todo ou em parte, informações produzidas ou custodiadas pela UNIRIO e classificadas como pessoal, sigilosa, reservada, secreta ou ultrassecreta; e
- d) não utilizar as informações produzidas ou custodiadas pela UNIRIO e classificadas como pessoal, sigilosa, reservada, secreta ou ultrassecreta, das quais tenha conhecimento ou que me forem reveladas, para fins diversos daquele para o qual foi solicitado.

Declaro estar ciente de que os dados produzidos ou custodiados pela UNIRIO passam por processos de tratamento e transformação, com o objetivo de potencializar as análises realizadas e que, por isso, podem não corresponder exatamente aos dados registrados em suas fontes primárias, sendo, portanto, vedada sua utilização como evidência em processo administrativo ou de controle externo.

Tenho ciência de que devo informar, imediatamente, à Diretoria de Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UNIRIO/Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) qualquer violação de regra de sigilo estabelecida neste termo, da qual tenha conhecimento, independentemente da existência de dolo, bem como qualquer divulgação ou reprodução de informações abrangidas por este termo decorrente de exigência por autoridade competente, mediante ordem judicial ou administrativa.

Tenho conhecimento de que qualquer descumprimento, por ação ou omissão, de dispositivo constante deste termo sujeitar-me-á às sanções cabíveis nas esferas administrativa, civil e penal, nos termos da legislação em vigor, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro estar ciente de que o presente termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da minha assinatura e enquanto perdurar a necessidade de acesso a informações não públicas tornadas disponíveis, bem como após a cessação do acesso à informação.

Fica abrangida por este termo toda informação não pública produzida ou custodiada pela UNIRIO sob a forma eletrônica, escrita, oral ou qualquer outro modo de apresentação, tangível ou intangível, tais como estudos, projetos, relatórios e soluções de tecnologia da informação.

E, por estar de acordo, assino o presente Termo de Responsabilidade para Acesso a Informações.

_____ *assinatura* _____

<nome completo do usuário>

<cargo, matrícula>

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

"Art. 61. O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura de um termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, sobre as obrigações a que se submeterá o requerente.

§ 1º A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação que fundamentaram a autorização do acesso, vedada sua utilização de maneira diversa.

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso indevido, na forma da lei."

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

I - o respeito à privacidade;

II - a autodeterminação informativa;

III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;

IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;

VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e

VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.